



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 03/2023-PMB-SEMAD FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BENEVIDES E A SRA.
JULIANA CAVALCANTE PINTO COMO ABAIXO SE
DECLARARA.**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES / PREFEITURA MUNICIPAL – PMB, CNPJ/MF sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Centro – Benevides – Pará, CEP: 68.795-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua **Prefeita**, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, brasileira, casada portadora do **RG sob o n.º 3490073-SSP/PA e CPF/MF sob o n.º 647.172.322-91**, residente e domiciliada neste Município, e do outro lado a Sra. **JULIANA CAVALCANTE PINTO**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 6532579 SSP/PA e do CPF/MF nº 013.268.502-70**, residente e domiciliada à Rod. Augusto Meira Filho, nº 157, Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, ora denominada LOCADORA, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato:

Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Rua Vinte e Nove de Dezembro nº 186, Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo a implantação da Ouvidoria **MUNICIPAL de Benevides/PA**.

Cláusula Segunda - Do Objeto do Apostilamento.

Em virtude da nomeação do Senhor **Diego Michel Carvalho de Jesus** para assumir o cargo de Secretário Municipal de Administração (**decreto nº 0.124/2024**) e que anteriormente fora designado para acompanhar e fiscalizar o contrato de número **03/2023-PMB-SEMAD**, é que se faz necessário substituí-lo pelo servidor **Klinsmann Ramos de Oliveira, Matrícula nº 030513-5**, na condição de Fiscal Titular e a servidora **Natazia Baia Gomes, Matrícula 030516-6** na condição de Suplente conforme portaria nº **469/2024-PMB**, para a partir da presente data acompanhar e fiscalizar o contrato supracitado.

Cláusula Terceira – Base legal

Conforme cláusula décima segunda do contrato original e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de março de 2024.

Assinado de forma
digital por LUZIANE
DE LIMA SOLON
OLIVEIRA:64717232291 OLIVEIRA:64717232

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ:05.058.466/0001-61